Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 787/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 647/2022, QUE DIZ RESPEITO À CONSTRUÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ EM TORNO DO ALAMBRADO DA EMEF DORA ARNIZAUT SILVARES – CAIC, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO-BATISTA CRESPO, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA:

Investir em acessibilidade é fundamental, uma vez que garante o direito de ir e vir com autonomia e segurança, além de estender a oportunidade de acesso a todos os cidadãos/cidadãs. A falta de acessibilidade em torno do alambrado da referida escola será de grande importância para os cadeirantes e para as pessoas com mobilidade reduzida.

Diante disso, reiteramos a indicação, para que seja realizado o referido serviço, cuja finalidade primordial é proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população e motivo pelo qual defendemos a aprovação desta indicação.

Portanto, visando a segurança e o bem-estar de todos, solicitamos o acolhimento desta indicação com a máxima brevidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de novembro de 2022.

LAILSON DA AROEIRA
Vereador